Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE ABRIL 2025.

Institui as diretrizes para elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 250, inciso II do Regimento Interno, *resolve*:

Art.1º Ficam instituídas as diretrizes para elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único. O planejamento Estratégico servirá como instrumento de gestão e deverá ser observado por todos os departamentos e membros da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. **2°** O planejamento Estratégico será elaborado com a participação de todos os departamentos da Câmara Municipal, devendo contemplar ações de curto, médio e longo prazo.

Parágrafo único. O plano de ação decorrente do Planejamento Estratégico não poderá ser inferior a 2 anos.

Art. **3°** A elaboração, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico deverá obedecer a metodologia estabelecida pelo respectivo Comitê Gestor, nos termos desta Resolução.

Art.4° A elaboração, coordenação e monitoramento do planejamento Estratégico ficará sob responsabilidade do Comitê Gestor, nomeado pelo Presidente da Câmara, por meio de Portaria, e formado pelos seguintes servidores

I - 01 (um) representante da Diretoria Administrativa, Legislativa e de Cerimonial;

II – 01 (um) representante da Controladoria Interna da Câmara Municipal;

III – 01 (um) representante do setor de contabilidade da Câmara Municipal;

Art.5º São atribuições do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico:

I – definir a metodologia para elaboração e consolidação do Planejamento Estratégico, no que concerne ao estabelecimento das diretrizes que deverão ser observadas na consecução do Planejamento;

II – coordenar o processo de elaboração, execução e monitoramento do Planejamento Estratégico;

Art.6° O Comitê de Gestão do Planejamento Estratégico contará com a assessoria de todos os departamentos da Câmara Municipal, inclusive do advogado legislativo, sempre que necessário.

Art.7° O monitoramento das ações previstas nos Planos de Ação do Planejamento Estratégico será contínuo ao longo de cada ano, observando os prazos previstos para o cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo único. No primeiro semestre de cada ano, a exclusivo critério do Comitê Gestor, poderá haver a repactuação das ações e metas propostas pelas diretorias, a partir da análise dos resultados obtidos no monitoramento realizado.

Art.8 O planejamento Estratégico observará o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art.9 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2025.

ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO MANEGONI
2º Vice-Presidente

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de buscar e estudar as características e peculiaridades de cada setor da Câmara Municipal de Domingos Martins, foi verificado necessidade de instituir as diretrizes para elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Domingos Martins. Onde será criado o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico que tem como responsabilidade realizar alguns ajustes que fizerem necessários, além de implementar, gerir e monitorar o planejamento pelo seu prazo de execução, aqui proposto de 2 anos, de modo a garantir que o instrumento estratégico seja eficiente e capaz de prever propostas e ações de curto, médio e longo prazo que resistam às variações de natureza política e administrativa às quais a Câmara Municipal de Domingos Martins está sujeita.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2025.

ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO MANEGONI
2º Vice-Presidente

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
2º Secretário